

## SAÚDE

## Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

## Despacho n.º 4763/2023

*Sumário:* Altera o Despacho n.º 10125-A/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, suplemento, de 18 de outubro de 2021, alterado pelo Despacho n.º 1412/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 2 de fevereiro de 2022.

Nos termos previstos no n.º 2 do Despacho n.º 5423/2021, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio, faz-se público que por meu despacho exarado em 12 de abril de 2023, proferido no uso dos poderes delegados a que se refere a alínea f) do n.º 2 do Despacho n.º 12167/2022, de 18 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2022, foi autorizada a redistribuição pontual dos postos de trabalho inicialmente atribuídos ao Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., a pedido desta entidade e na sequência de proposta apresentada pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., transferindo o posto de trabalho da especialidade de neurologia para a subespecialidade de neurologia pediátrica.

Assim, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 5423/2021, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2021, proferido nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — A alteração do anexo ao Despacho n.º 10125-A/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, suplemento, de 18 de outubro de 2021, alterado pelo Despacho n.º 1412/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 2 de fevereiro de 2022, nos termos constantes do anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O procedimento concursal a desenvolver em resultado da alteração efetuada nos termos do número anterior é sujeito às regras definidas do Despacho n.º 5423/2021, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2021.

13 de abril de 2023. — O Secretário de Estado da Saúde, *Ricardo Jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre*.

## ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

## Neurologia — 5:

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. — 1;  
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. — 0;  
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. — 1;  
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E. — 1;  
Unidade Local de Saúde Alto Minho, E. P. E. — 1;  
Unidade Local de Saúde Matosinhos, E. P. E. — 1.

## Neurologia pediátrica — 1:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. — 1.

316369083